

## 1) OBJETIVO

1.1. O **12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP** tem como objetivo reconhecer e valorizar empresas do Transporte Rodoviário de Cargas que desenvolvem iniciativas alinhadas às práticas ESG — Ambiental, Social e Governança — promovendo impactos positivos para o setor, para a sociedade e para o meio ambiente.

1.2. A premiação busca incentivar a disseminação de boas práticas, estimular a evolução da gestão sustentável nas empresas do setor e reconhecer iniciativas com potencial de transformação, inovação e geração de valor

## 2) Cronograma Oficial

2.1. O 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP seguirá o **cronograma oficial** abaixo:

- **11 de junho de 2026:** Lançamento oficial do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP.
- **17 de junho de 2026:** Live oficial de apresentação do regulamento, categorias, critérios de avaliação e orientações para participação.
- **11 de junho a 07 de agosto de 2026:** Período de inscrições e envio dos projetos.
- **10 a 21 de agosto de 2026:** Validação técnica dos projetos pela Comissão Organizadora e período para ajustes documentais, quando necessário.
- **24 de agosto a 18 de setembro de 2026:** Avaliação técnica dos projetos pela Banca Julgadora.
- **24 e 25 de setembro de 2026:** Defesa Oral dos Projetos para a Banca Julgadora.
- **01 a 30 de outubro de 2026:** Produção dos vídeos-case dos projetos finalistas.
- **05 a 09 de outubro de 2026:** Envio de feedbacks técnicos para as empresas participantes não finalistas.
- **Final de novembro de 2026:** Coletiva de imprensa e divulgação oficial dos projetos finalistas.
- **10 de dezembro de 2026:** Cerimônia de reconhecimento das empresas participantes e premiação dos vencedores do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP.

2.2. O SETCESP poderá divulgar comunicados complementares com ajustes operacionais, orientações adicionais e detalhamento das etapas previstas neste cronograma.



## 3) PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

### 3.1. Quem pode participar

Podem participar do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP empresas que tenham como atividade principal o Transporte Rodoviário de Cargas e que operem regularmente no território nacional, observadas as regras previstas neste regulamento.

Para participação nesta edição, a empresa deverá:

- a) *possuir atividade principal de Transporte Rodoviário de Cargas;*
- b) *estar comprovadamente associada ao SETCESP há, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de abertura oficial das inscrições;*
- c) *estar em situação regular junto ao SETCESP;*
- d) *apresentar projetos alinhados aos critérios, categorias e condições estabelecidas neste Regulamento.*

### 3.2. Quantidade de projetos por empresa

Cada empresa poderá inscrever até **01 (um) projeto por categoria**, respeitando o limite máximo de 03 (três) projetos inscritos nesta edição.

Os projetos deverão ser inscritos na categoria que melhor represente seu principal objetivo, estratégia, ações e resultados apresentados.

### 3.3. Empresas estreantes

Para fins deste Regulamento, serão consideradas empresas estreantes aquelas que nunca tiveram projetos participantes em edições anteriores do PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP.

Empresas estreantes terão direito à gratuidade da inscrição do primeiro projeto. Caso realizem inscrições adicionais, serão aplicados os valores previstos na tabela oficial desta edição.

### 3.4. Restrições de participação

Não poderão participar do 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP:

- a) empresas fornecedoras de produtos ou serviços;
- b) empresas cujo CNAE principal não esteja vinculado à atividade de transporte;
- c) empresas que **não atendam** aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento;
- d) projetos que **não estejam** alinhados às categorias e critérios definidos para esta edição;
- e) iniciativas vencedoras de edições anteriores com o mesmo escopo, conteúdo ou proposta já premiada.



### 3.5. Conflito de interesse e patrocínio

Não será permitido o patrocínio do 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP por empresas fornecedoras de produtos ou serviços pertencentes ao mesmo grupo econômico de empresas transportadoras participantes desta edição.

### 3.6. Consentimento para uso de dados pessoais

A empresa inscrita no 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP autoriza o uso dos dados fornecidos exclusivamente para fins relacionados à operacionalização, comunicação, avaliação e divulgação institucional desta edição do Prêmio, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O SETCESP compromete-se a realizar o tratamento dos dados em conformidade com sua Política de Privacidade e legislação vigente.

**ATENÇÃO:** O SETCESP possui uma [Política de Privacidade](#) e é importante você conhecer seus direitos sobre uso dos dados pessoais.

---

## 4) INSCRIÇÕES

### 4.1. Período de inscrições

As inscrições para o 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP estarão abertas conforme cronograma oficial divulgado no site do Prêmio e Item 2 deste regulamento

### 4.2. Como realizar a inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do [Prêmio de Sustentabilidade SETCESP](#). No portal estarão disponíveis:

- a) *Regulamento oficial;*
- b) *Cronograma da edição;*
- c) *Modelo padrão para apresentação dos projetos;*
- d) *Guia de orientação às empresas participantes;*
- e) *Informações sobre categorias;*
- f) *Conteúdos e materiais de apoio;*
- g) *Histórico e iniciativas de edições anteriores.*

Após o envio do formulário, a Comissão Organizadora realizará a validação das informações fornecidas pela empresa participante, incluindo critérios de elegibilidade, regularidade cadastral, condição de associada ao SETCESP, enquadramento como participante estreado, quando aplicável, e quantidade de projetos inscritos.



Concluída a validação, a empresa receberá as orientações para pagamento da inscrição, conforme as regras e valores previstos neste Regulamento.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento, quando aplicável.

Somente após a efetivação da inscrição a empresa participante estará habilitada a encaminhar seu projeto para avaliação.

#### 4.3. Categorias da premiação

Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- a) Responsabilidade Ambiental;
- b) Responsabilidade Social;
- c) Governança.

Cada empresa poderá inscrever apenas 01 (um) projeto por categoria, respeitando o limite máximo de 03 (três) projetos nesta edição.

#### 4.4. Valores de inscrição:

Os valores de inscrição serão definidos conforme política vigente desta edição do prêmio.

Empresas estreantes terão direito à gratuidade da inscrição do primeiro projeto, conforme regras previstas neste Regulamento.

Para empresas já participantes de edições anteriores do PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP, serão aplicados os seguintes valores:

- **01 projeto:** R\$ 750,00 (*setecentos e cinquenta reais*)
- **02 projetos:** R\$ 1.400,00 (*mil e quatrocentos reais*)
- **03 projetos:** R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*)

Para empresas estreantes, conforme definição deste Regulamento:

- **01 projeto:** *inscrição gratuita*
- **02 projetos:** R\$ 750,00 (*setecentos e cinquenta reais*)
- **03 projetos:** R\$ 1.400,00 (*mil e quatrocentos reais*)

A inscrição somente será confirmada após validação cadastral e confirmação do respectivo pagamento, quando aplicável.

#### 4.5. Restrições de participação dos projetos:

Empresas vencedoras e finalistas de edições anteriores poderão participar normalmente do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP com novos projetos.



No entanto, não poderão concorrer nesta edição:

- projetos vencedores de edições anteriores;
- projetos finalistas da edição imediatamente anterior;
- projetos que não atendam aos critérios definidos neste Regulamento;
- projetos inscritos em categoria incompatível com seu objetivo principal e conteúdo apresentado.

#### **4.6. Ajustes e regularização das inscrições**

A Comissão Organizadora realizará análise técnica e validação inicial dos materiais enviados pelas empresas participantes.

Caso sejam identificadas inconsistências, ausência de informações obrigatórias, inadequações de formatação ou necessidade de complementações, a empresa participante poderá ser comunicada para realizar os ajustes necessários dentro do período estabelecido pela organização.

O não atendimento às adequações solicitadas pela Comissão Organizadora poderá resultar na desclassificação do projeto.

A Comissão Organizadora também poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares relacionados às informações cadastrais, enquadramento da empresa participante, condição de elegibilidade ou demais requisitos necessários à efetivação da inscrição.

O não atendimento às solicitações realizadas dentro do prazo estabelecido poderá impedir a efetivação da inscrição da empresa participante.

#### **4.7. Cancelamento de inscrição e reembolso:**

O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado formalmente pela empresa participante até a data limite de encerramento das inscrições em 07 de agosto.

Nos casos de cancelamento, o SETCESP poderá realizar reembolso parcial correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição efetuada, considerando os custos operacionais, administrativos e técnicos envolvidos nas etapas de validação e análise dos projetos.

Após o encerramento do prazo de cancelamento, não haverá reembolso de valores. Projetos desclassificados em razão do descumprimento das regras previstas neste Regulamento, ausência de adequações solicitadas ou não atendimento aos critérios mínimos da edição não terão direito a reembolso dos valores pagos.



## 5) Formatação e Envio dos Projetos:

### 5.1. Modelo oficial para apresentação

Os projetos deverão ser apresentados obrigatoriamente no modelo padrão em PPT disponibilizado pelo SETCESP no [Site Oficial do Prêmio de Sustentabilidade SETCESP](#)

Cada projeto deverá ser enviado em arquivo individual, respeitando a estrutura, orientações e padrões definidos pela Comissão Organizadora.

### 5.2. Estrutura e conteúdo dos projetos

Os projetos deverão apresentar, de forma clara, objetiva e organizada, informações relacionadas ao contexto da iniciativa, objetivos, ações desenvolvidas, metodologia aplicada, etapas de implementação, público impactado, indicadores, resultados, evidências e impactos gerados, sempre em alinhamento com a categoria inscrita.

O primeiro slide deverá conter **obrigatoriamente um resumo executivo** com:

- a) nome do projeto;
- b) objetivo principal da iniciativa;
- c) principais ações realizadas;
- d) principais resultados obtidos;
- e) ODS prioritário relacionado ao projeto.

**Importante:** O nome informado neste slide será utilizado como referência oficial do projeto durante todas as etapas do prêmio.

### 5.3. Evidências e materiais complementares

As empresas participantes poderão incluir fotos, gráficos, tabelas, indicadores, depoimentos, certificados, relatórios, reconhecimentos, materiais institucionais e demais evidências que contribuam para demonstrar os resultados e impactos da iniciativa apresentada.

### 5.4. Envio dos projetos

Após a efetivação da inscrição, os projetos deverão ser encaminhados dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial para o e-mail [sustentabilidade@setcesp.org.br](mailto:sustentabilidade@setcesp.org.br).

Os materiais poderão ser enviados diretamente em anexo ou por meio de links para download em nuvem e plataformas de transferência de arquivos, desde que permitam acesso integral aos documentos pela Comissão Organizadora.



Serão aceitos envios por plataformas como WeTransfer, Google Drive, OneDrive, Dropbox ou similares.

É de responsabilidade da empresa participante garantir o correto funcionamento dos links enviados, a integridade dos arquivos, a disponibilidade dos documentos e a liberação de acesso aos materiais encaminhados.

Projetos com arquivos corrompidos, incompletos, sem acesso liberado ou incompatíveis com os formatos estabelecidos poderão ser objeto de solicitação de ajuste pela Comissão Organizadora ou, quando não regularizados dentro do prazo estabelecido, desconsiderados para avaliação.

### **5.5. Validação técnica dos materiais**

Todos os projetos inscritos passarão por validação técnica inicial realizada pela Comissão Organizadora do PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP, com o objetivo de verificar conformidade com as regras deste Regulamento, enquadramento da categoria, preenchimento adequado do modelo padrão e condições mínimas para avaliação pela Banca Julgadora.

Caso sejam identificadas inconsistências, ausência de informações obrigatórias, problemas de acesso aos arquivos ou necessidade de adequações formais, a empresa participante poderá ser comunicada para realização de ajustes dentro do prazo estabelecido pela organização.

O não atendimento às solicitações realizadas pela Comissão Organizadora poderá resultar na desclassificação do projeto.



## 6) Organização e Julgamento

### 6.1. Comissão Organizadora

O 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP será coordenado por Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, supervisão e condução de todas as etapas da premiação.

Compete à Comissão Organizadora coordenar a operação do prêmio, validar os materiais inscritos conforme as regras deste Regulamento, acompanhar o processo de avaliação, selecionar os jurados especializados, realizar a comunicação oficial com as empresas participantes e garantir a organização, imparcialidade e integridade da premiação.

A Comissão Organizadora contará com apoio técnico do IPTC – Instituto Paulista do Transporte de Cargas, responsável pelo acompanhamento metodológico do processo de avaliação e auditoria das notas.

### 6.2. Equipe Julgadora

A equipe julgadora será composta por especialistas convidados pelo SETCESP, com reconhecida atuação nas áreas de ESG, sustentabilidade corporativa, gestão empresarial, inovação e transporte rodoviário de cargas.

Os jurados atuarão com independência técnica e imparcialidade, realizando as avaliações conforme os critérios definidos neste Regulamento.

### 6.3. Etapas de avaliação

O processo de avaliação do 12º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP será realizado em etapas técnicas classificatórias e etapa final dos projetos finalistas, conforme descrito a seguir:

#### I – Avaliação Técnica dos Projetos Inscritos

Nesta etapa, os jurados realizarão análise técnica das iniciativas inscritas com base no material descritivo apresentado no modelo padrão disponibilizado pelo SETCESP.

Serão considerados aspectos relacionados à consistência técnica, planejamento, coerência estratégica, indicadores, evidências, impactos gerados e aderência à categoria escolhida.

A pontuação desta etapa poderá alcançar até 50 (cinquenta) pontos, considerando a somatória das avaliações individuais dos jurados, com peso de 70% na composição da nota final classificatória.



#### **6.4. Transparência e imparcialidade**

O SETCESP e o IPTC atuarão conjuntamente para garantir transparência, rastreabilidade, imparcialidade e integridade em todas as etapas do processo de avaliação.

As avaliações serão realizadas por meio de sistema estruturado de apuração e registro das notas atribuídas pelos jurados.

As decisões da Comissão Organizadora e da equipe julgadora possuem caráter soberano, técnico e irrecorrível, não cabendo recurso sobre resultados, classificações ou critérios de avaliação.

#### **6.5. Feedback técnico aos participantes**

Como forma de incentivar a evolução das práticas ESG no setor de transporte rodoviário de cargas, o SETCESP disponibilizará feedback técnico estruturado às empresas participantes.

As organizações que não avançarem para a etapa final receberão devolutiva consolidada contendo pontuação por critérios avaliados, comentários técnicos e observações gerais relacionadas ao desempenho da iniciativa apresentada.

Os feedbacks dos projetos finalistas serão disponibilizados após a cerimônia oficial de premiação.

#### **6.6. Comunicação oficial**

Todas as comunicações oficiais relacionadas ao prêmio serão realizadas pela Comissão Organizadora por meio dos canais institucionais do SETCESP e pelo e-mail informado no ato da inscrição.

É de responsabilidade da empresa participante acompanhar os comunicados, prazos e orientações divulgados ao longo da premiação.



## 7) Projetos, Evidências e Indicadores

### 7.1. Estrutura do Projeto Descritivo

O projeto inscrito deverá ser apresentado obrigatoriamente no **modelo padrão em PPT disponibilizado pelo SETCESP** no [site oficial do prêmio](#). Cada iniciativa deverá ser enviada em arquivo individual, respeitando a estrutura, os campos obrigatórios e as orientações disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

O conteúdo deverá apresentar, de forma clara, objetiva e organizada, informações relacionadas ao contexto da iniciativa, objetivos, metodologia aplicada, etapas de implementação, ações desenvolvidas, público impactado, indicadores, resultados, evidências e alinhamento à categoria escolhida.

### 7.2. Apresentação das Informações e Evidências

As informações deverão ser organizadas de maneira que facilitem a análise técnica da Comissão Organizadora e da Banca Julgadora, permitindo adequada compreensão da proposta, da execução e dos impactos gerados pela iniciativa.

Poderão ser utilizados recursos complementares como fotos, gráficos, tabelas, indicadores, depoimentos, certificados, relatórios, materiais institucionais, dados comparativos, registros das ações realizadas, reconhecimentos, premiações e demais evidências que contribuam para demonstrar a consistência e os resultados do projeto apresentado.

### 7.3. Indicadores e Resultados Mensuráveis

Os projetos deverão apresentar indicadores compatíveis com as ações desenvolvidas, demonstrando os resultados e impactos obtidos pela iniciativa inscrita.

Os indicadores poderão contemplar, de acordo com as características de cada projeto, aspectos relacionados a impactos ambientais, redução de consumo, redução de emissões, ganhos operacionais, desenvolvimento de colaboradores, alcance social, melhorias em gestão, segurança, engajamento interno, benefícios à comunidade, eficiência operacional e outros resultados aderentes à categoria escolhida.

### 7.4. Período de Implementação e Avaliação dos Indicadores

Os projetos inscritos deverão possuir, no mínimo, 6 (seis) meses de implementação até a data final das inscrições.



Os indicadores apresentados deverão considerar, preferencialmente, resultados obtidos ao longo de até 12 (doze) meses de execução da iniciativa.

Projetos com período inferior poderão apresentar dados proporcionais ou resultados parciais, desde que devidamente contextualizados pela empresa participante.

### **7.5. Tabela Referencial de Indicadores**

O modelo oficial disponibilizado pelo SETCESP contará com tabela referencial de indicadores organizada por categoria, com o objetivo de apoiar as empresas participantes na apresentação de resultados e impactos de suas iniciativas.

A tabela possui caráter orientativo e deverá ser utilizada conforme as características do projeto inscrito.

A versão completa da **tabela de indicadores** integrará este **Regulamento como Anexo I** e também estará disponível para download no site oficial do prêmio.

### **7.6. Clareza, Coerência e Validação das Informações**

As informações apresentadas deverão manter coerência entre proposta, execução, resultados, evidências e categoria escolhida pela empresa participante.

A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou ajustes formais sempre que identificar ausência de informações necessárias para validação técnica do projeto.

### **7.7. Responsabilidade pelas Informações**

As empresas participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações, dados, imagens, indicadores e materiais apresentados nos projetos inscritos.



## 8. Critérios de Avaliação e Julgamento:

### 8.1. Metodologia de Avaliação

Os projetos inscritos serão avaliados por Banca Julgadora especializada, composta por profissionais com experiência em ESG, sustentabilidade, gestão empresarial e Transporte Rodoviário de Cargas.

O processo de avaliação será realizado em duas etapas técnicas classificatórias, cuja composição da nota final seguirá metodologia oficial validada pelo IPTC – Instituto Paulista do Transporte de Cargas.

A composição da nota final considerará os pesos atribuídos às etapas de avaliação abaixo:

#### a) Avaliação Técnica do Projeto Descritivo (PPT)

*Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos*

*Peso na nota final: 70%*

Nesta etapa, os jurados analisarão o conteúdo técnico da iniciativa inscrita, considerando estrutura, planejamento, coerência metodológica, evidências, indicadores, resultados e aderência à categoria escolhida.

#### b) Defesa Oral para a Banca Julgadora

*Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos*

*Peso na nota final: 30%*

Nesta etapa, as empresas participantes realizarão apresentação online do projeto para aprofundamento técnico, contextualização da iniciativa e esclarecimento de dúvidas da Banca Julgadora.

### 8.2. Critérios de Avaliação

Cada projeto será analisado com base nos seguintes critérios técnicos:

#### 1) Resumo Executivo do Projeto: até 1 (um) ponto;

Avalia a clareza, objetividade e capacidade de síntese das principais informações da iniciativa apresentada.

#### 2) Diagnóstico, Estudos e Mapeamentos: até 1 (um) ponto;

Considera a apresentação dos estudos, levantamentos, necessidades e desafios que motivaram o desenvolvimento do projeto.



**3) Planejamento e Estruturação:** até 1 (um) ponto;

Avalia a organização da iniciativa, definição de objetivos, metas, cronograma e coerência metodológica.

**4) Criatividade e Inovação:** até 1,5 (um e meio) pontos;

Considera os aspectos de originalidade, diferenciação e potencial transformador da iniciativa para a empresa e para o setor.

**5) Continuidade, Perenidade e Destinação Estratégica de Recursos** até 1,5 (um e meio) pontos;

Avalia a capacidade de continuidade do projeto, sustentabilidade da iniciativa e alinhamento estratégico com a gestão da empresa.

**6) Metodologias e Indicadores Mensuráveis:** até 2 (dois) pontos;

Considera a apresentação de indicadores, métricas, evidências e resultados capazes de demonstrar os impactos gerados pela iniciativa.

**7) Investimento, Retorno e Impacto Gerado:** até 2 (dois) pontos.

Avalia a relação entre investimento realizado, resultados alcançados e impactos positivos gerados para a empresa, colaboradores, comunidade, meio ambiente ou cadeia de valor.

### 8.3. Avaliação dos Projetos Finalistas

Após a consolidação das notas das duas etapas classificatórias, serão selecionados os 6 (seis) projetos finalistas do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, sendo:

- 2 (dois) finalistas na categoria Responsabilidade Ambiental;
- 2 (dois) finalistas na categoria Responsabilidade Social;
- 2 (dois) finalistas na categoria Governança.

Os projetos finalistas avançarão para a etapa de produção dos vídeos-case institucionais desenvolvidos pelo SETCESP.

Após a conclusão dos vídeos, a Banca Julgadora realizará nova análise técnica considerando o projeto descritivo originalmente inscrito, os indicadores e evidências apresentados, a materialidade da iniciativa, os depoimentos e imagens captadas, bem como a coerência entre discurso, prática e impacto demonstrado. Esta etapa definirá os vencedores de cada categoria do prêmio.



#### 8.4. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final entre projetos da mesma categoria, serão considerados os seguintes critérios técnicos de desempate, nesta ordem:

- a) maior pontuação no critério “Metodologias e Indicadores Mensuráveis”;
- b) maior pontuação no critério “Investimento, Retorno e Impacto Gerado”;
- c) maior alcance proporcional da iniciativa em relação ao porte da empresa participante;
- d) maior clareza, consistência e transparência das informações apresentadas.

Persistindo o empate, a decisão final caberá à Banca Julgadora e à auditoria técnica do IPTC.

#### 8.5. Feedback Técnico aos Participantes

Como forma de incentivar a evolução das práticas ESG no setor de Transporte Rodoviário de Cargas, o SETCESP disponibilizará feedback técnico estruturado às empresas participantes.

O material poderá incluir pontuação consolidada por critérios de avaliação, desempenho geral do projeto, comentários técnicos dos jurados, pontos fortes identificados e oportunidades de evolução e aprimoramento.

As notas individuais dos jurados e rankings gerais não serão divulgados publicamente.



### 9) Produção dos Vídeos dos Projetos Finalistas

#### 9.1. Produção Institucional dos Vídeos Finalistas

Os 6 projetos finalistas do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP participarão da etapa de produção dos vídeos-case institucionais oficiais do prêmio.

#### Os vídeos serão produzidos pelo SETCESP e utilizados:

- Na etapa final de avaliação da Banca Julgadora;
- Na cerimônia de premiação;
- Nas ações de divulgação institucional do prêmio;
- Nas plataformas digitais e conteúdos de comunicação do SETCESP.

A produção será realizada pelo SETCESP com o objetivo de registrar, apresentar e valorizar as iniciativas finalistas, seus impactos e suas práticas de sustentabilidade.

#### 9.2. Captação de Imagens e Depoimentos

A Comissão Organizadora realizará alinhamento prévio com cada empresa finalista para definição da produção e das agendas de gravação.

As gravações poderão incluir imagens operacionais, registros das ações desenvolvidas, depoimentos de lideranças e colaboradores, evidências relacionadas ao projeto e ambientes vinculados à iniciativa.

As empresas finalistas também poderão disponibilizar materiais complementares de apoio, como fotos em alta resolução, vídeos institucionais, imagens aéreas e demais conteúdos audiovisuais relacionados ao projeto, cuja utilização ficará sujeita à avaliação técnica da produção do SETCESP.

#### 9.3. Abrangência Logística da Produção

As gravações presenciais realizadas em municípios localizados em até 150 km da sede do SETCESP ocorrerão sem custos adicionais para as empresas finalistas.

Nos casos em que o projeto demandar gravações em localidades com deslocamentos superiores a esta distância, incluindo viagens aéreas, deslocamentos interestaduais ou necessidade de hospedagem da equipe de produção, os custos logísticos deverão ser assumidos pela empresa finalista, incluindo:

- Passagens aéreas;
- Hospedagem;
- Traslados;
- Deslocamentos operacionais necessários para a realização da captação.

As gravações serão planejadas para ocorrer em uma única diária de produção, não havendo obrigatoriedade de realização de captações complementares em datas adicionais.



## 9.4. Finalidade dos Vídeos-Case

Os vídeos-case produzidos têm como objetivo apoiar a etapa final de avaliação dos jurados, apresentar ao público os projetos finalistas, ampliar a visibilidade das iniciativas participantes e incentivar a disseminação de práticas sustentáveis no Transporte Rodoviário de Cargas.

---

## 10) Anúncio dos Finalistas, Reconhecimento e Cerimônia de Premiação

### 10.1. Divulgação dos Projetos Finalistas

Os 6 projetos finalistas do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP serão anunciados oficialmente em coletiva de imprensa e por meio das ações institucionais de comunicação do SETCESP, conforme cronograma oficial do prêmio.

A divulgação contemplará as empresas finalistas, categorias classificadas, imprensa especializada, canais digitais e redes oficiais do prêmio. Somente nesta etapa os finalistas terão conhecimento público das empresas concorrentes em cada categoria.

### 10.2. Evento de Premiação

Todas as empresas participantes do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, finalistas ou não, serão convidadas para a cerimônia oficial de reconhecimento e premiação. O evento tem como objetivo reconhecer as empresas participantes, valorizar as iniciativas inscritas, promover networking e troca de experiências, além de fortalecer a agenda ESG no Transporte Rodoviário de Cargas. A cerimônia contará com a apresentação oficial dos vídeos-case produzidos pelo SETCESP para os projetos finalistas.

### 10.3. Reconhecimento às Empresas Participantes

Todas as empresas participantes receberão reconhecimento institucional pela participação no 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, podendo contemplar certificado ou placa de participação, identificação do projeto inscrito e valorização institucional da iniciativa apresentada. Durante o evento de premiação, o SETCESP poderá disponibilizar espaço para exposição institucional dos projetos participantes, incentivando a disseminação de boas práticas e a troca de experiências entre as empresas do setor.



#### **10.4. Premiação dos Projetos Vencedores**

Ao final da cerimônia serão anunciados os projetos vencedores das categorias Responsabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Governança. Cada empresa vencedora receberá o Troféu Oficial do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, em reconhecimento à relevância, impacto e excelência da iniciativa apresentada.

#### **10.5. Divulgação Institucional Pós-Evento**

Após a cerimônia de premiação, os conteúdos institucionais relacionados aos projetos finalistas e vencedores poderão ser divulgados nos canais oficiais do SETCESP e do Prêmio de Sustentabilidade, incluindo site oficial, redes sociais, newsletters, revistas institucionais, vídeos, materiais promocionais e demais ações de comunicação relacionadas ao prêmio.

---

### **11) Considerações Finais**

#### **11.1. Disponibilização do Regulamento e Materiais Oficiais**

O regulamento oficial, comunicados, cronograma, modelo padrão para apresentação dos projetos, materiais de apoio e demais conteúdos relacionados ao 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP estarão disponíveis no [site oficial do prêmio](#).

#### **11.2. Comunicação Oficial**

Todas as comunicações oficiais relacionadas ao prêmio serão realizadas pelo SETCESP por meio de seus canais institucionais, incluindo e-mail oficial, site do prêmio, redes sociais e demais plataformas de comunicação.

#### **11.3. Canal para Dúvidas e Suporte**

As empresas participantes poderão encaminhar dúvidas e solicitações relacionadas ao prêmio por meio do e-mail oficial: [sustentabilidade@setcesp.org.br](mailto:sustentabilidade@setcesp.org.br). A Comissão Organizadora estará disponível para orientações sobre inscrições, categorias, envio de projetos e demais etapas previstas neste regulamento.

#### **11.4. Responsabilidade pelas Informações**

As empresas participantes são integralmente responsáveis pela veracidade, legitimidade e autorização de uso das informações, dados, imagens, depoimentos, indicadores e materiais apresentados nos projetos inscritos.



### **11.5. Autorização de Uso Institucional**

Ao efetivar sua inscrição no 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, as empresas participantes autorizam o uso institucional de nome, marca, imagens, fotos, vídeos, trechos dos projetos e demais materiais relacionados às iniciativas inscritas, para utilização em conteúdos institucionais, materiais promocionais, publicações, imprensa, apresentações, plataformas digitais e ações de divulgação do prêmio.

### **11.6. Alterações Operacionais e Casos Omissos**

O SETCESP reserva-se o direito de realizar ajustes operacionais, alterações de cronograma, adequações de formato, mudanças de etapas e demais medidas necessárias ao pleno funcionamento do 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP, especialmente em situações excepcionais, sanitárias, técnicas, institucionais ou de força maior.

Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do prêmio.

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do prêmio, podendo contar com apoio técnico e jurídico do SETCESP e do IPTC.

### **11.7. Aceite do Regulamento**

A inscrição no 12º Prêmio de Sustentabilidade – SETCESP implica na plena concordância da empresa participante com todas as regras, critérios, etapas e disposições previstas neste regulamento.

**MARCELO RODRIGUES**  
*Presidente do Conselho Superior  
e de Administração do SETCESP*  
Gestão 2025 - 2027

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	Indicar as Medidas	Referências para Cálculos
<b>Economia de Energia e Água</b>		
Economia de energia	Percentual/ Ano	<b>Percental produtivo</b>
Produção de energia KW	KW/ Ano	<b>1.000 Watz = 1KW</b>
Economia de consumo de m <sup>3</sup> de água	m <sup>3</sup> / Ano	<b>1.000 litros = 1m<sup>3</sup></b>
<b>Redução nas Emissões de CO<sup>2</sup></b>		
Redução consumo combustível (diesel)	Litro/ Ano	<u>Média</u> de consumo: <b>1 Caminhão = 2,5KM/L</b>
Árvores plantadas	Unidade/ Ano	<b>1 TON CO2 = 06 árvores plantadas</b> [fonte: SOS Mata atlântica]
Redução Emissão TON Co <sup>2</sup>	TON/ Ano	<b>[3,2 kg de CO2/l de diesel]</b> fator de emissão médio de 2,6 kg de CO2 para cada litro de diesel queimado na combustão
<b>Reciclagem/ Descarte correto de resíduos</b>		
Papel/ Papelão	TON/ Ano	<b>4,680kg = 1.000 folhas de papel</b>
Pneu e Recapagem	TON/ Ano	<b>Pneu peso médio: 65kg</b> [Peso pneu caminhão - entre 55 e 80kg]
Bateria/ Eletroeletrônico/ Chumbo	TON/ Ano	<b>Bateria: peso médio = 13kg</b>
Madeira/ Pallets	TON/ Ano	<b>Pallets: peso médio de 30 kg</b>
Óleo de cozinha	Litros/ Ano	Reciclagem ou descarte - quantos litros por ano
Óleo lubrificante	Litros/ Ano	Reciclagem ou descarte - quantos litros por ano
Plástico	TON/ Ano	Reciclagem ou destinação - kg ou toneladas/ ano
Lâmpada	TON/ Ano	Reciclagem ou destinação - kg ou toneladas/ ano
<b>Aumento de Produtividade [Ganho médio]</b>	<b>Percentual/ Ano</b>	<b>Ganho médio de produtividade ao ano</b>
<b>Aumento do Tempo Operacional [Otimização]</b>	<b>Percentual/ Ano</b>	<b>Percentual de otimização ao ano</b>
<b>Redução de Turnover [Retenção de talentos]</b>	<b>Percentual/ Ano</b>	<b>Percentual de redução de turnover ao ano</b>
<b>Capacitação e Horas de Treinamento</b>	<b>Horas / Ano</b>	<b>Quantas horas de capacitação por ano</b>
<b>Redução de Acidentes</b>	<b>Percentual/ Ano</b>	<b>Percentual de redução ao ano</b>
<b>Doações</b>		
Alimentos/ Cestas básicas	TON/ Ano	1 cesta básica = 13kg 1 refeição = 0,750kg [Para calcular TON, dividir número de kgs por 1.000]
Higiene e Álcool 70% em unidades	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades/ litros
Brinquedos	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades
Roupas	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades/ toneladas
<b>Pessoas Impactadas</b>		
Nº pessoas impactadas/ Projeto	Unidades/ Ano	Quantas pessoas impactadas no ano
Entidades beneficiadas	Unidades/ Ano	Quantas entidades beneficiadas no ano
<b>Saving e Redução de Custos</b>	Reais/ Ano	Qual o valor economizado com o projeto ao ano

